



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 655/2026

PROJETO DE LEI Nº 113/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa autorizar a transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marangoni, repassados por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Instituto de Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo, destinados ao custeio de suas atividades.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 113/2026 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade privada sem fins lucrativos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2026.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

